



Integração com a Guarda Municipal de Jundiaí, das imagens do monitoramento das câmeras já existentes, do CECE Doutor Nicolino de Lucca (Bolão), localizado na Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº (Anhangabaú) - CEP 13.208-120.

Considerando que a Guarda Municipal atua preventivamente e ostensivamente contra a criminalidade, inibindo a prática de delitos e aumentando a sensação de segurança dos munícipes,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para integração com a Guarda Municipal de Jundiaí, das imagens do monitoramento das câmeras já existentes, do CECE Doutor Nicolino de Lucca (Bolão), localizado na Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº (Anhangabaú) - CEP 13.208-120.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2024.

**DOUGLAS MEDEIROS**